



Prezado Segurado

A ACE tem satisfação em tê-lo como Segurado da apólice de Seguro Garantia que se encontra anexa ao presente instrumento.

Emitida totalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a nova Apólice Digital da ACE tem a mesma validade da apólice impressa, entretanto, com as vantagens da certificação digital que utiliza técnicas e processos que conferem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 17.75.0000837.21.795

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



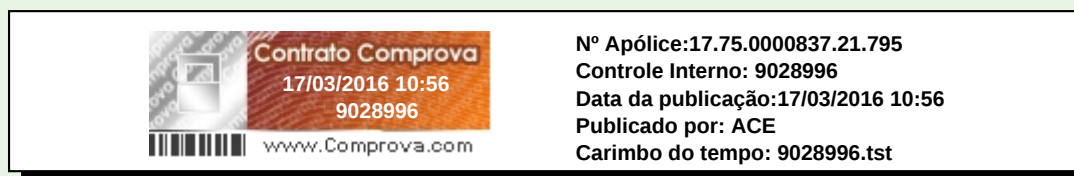
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):

ANGEL IGNACIO DIAZ MILLAN Nº de Série do Certificado:3585189510810378072 Thu Mar 17 10:44:20 BRT 2016

SANDRA MARIA DE SANTANA PEREIRA DOS SANTOS Nº de Série do Certificado:4676941424021341297 Thu Mar 17 10:56:52 BRT 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



Em caso de dúvidas quanto à certificação digital da presente apólice, acesse o site www.comprova.com/dpc/ace e verifique a autenticidade da mesma.

seguro com a





Seguradora		Registro SUSEP		
ACE SEGURADORA S.A.		06513		
Sucursal	Endereço	Telefone	Fax	CNPJ
SAO PAULO	AV.DAS NAÇÕES UNIDAS,8501	4504-4400	4504-4395	03.502.099/0001-18
Apólice Número		Endosso Número		Renova Apólice
17.75.0000837.21		795		
Vigência da Apólice			Vigência do Endosso	
Das 24:00h do dia 04/08/2014			24:00h do dia 05/08/2015	
Até 24:00h do dia 04/08/2015			24:00h do dia 04/08/2016	
Código/Nome do Segurado			CNPJ / CPF	
000000166777 - SENADO FEDERAL			00.530.279/0001-15	
Endereço		Cidade	UF	CEP
PÇA DOS TRES PODERES, EDIF.ANEXO 1,S/N 00000 PÇA		BRASILIA	DF	70150-900
Código / Nome do Tomador			CNPJ / CPF	
00000163968 - TELEFONICA BRASIL S.A.			2.558.157/0002-43	
Endereço		Cidade	UF	CEP
SC/NORTE QD 04 BL B, 100 - SALA 1204 00000 ASA NORTE		BRASILIA	DF	70310-500
Modalidade	CONSTR.FORNEC.PRESTAÇ.SER			
Importância Segurada Líder	5,316.45	Moeda do Seguro	REAL	
Importância Segurada Cosseguro	0.00	Valores Expressos em	REAL	
		Fator da Moeda		
CONFORME CONDIÇÕES PARTICULARES, ESPECIAIS E GERAIS ANEXAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA				
Produto registrado na SUSEP sob no. 15414.900367/2014-44 Esta apólice / endosso está emitida de acordo com as condições da Circular Susep 477 / 13. Fazem parte integrante desta apólice : Condições Particulares e Especiais, Condições Gerais - Circular Susep no. 477 / 13. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob o no. 065132016001707750000837000795 se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br				
Código/Nome do Corretor	Proposta Número	Código SUSEP	Telefone	Fax
05328 - TELEFONICA CORR DE SEGS	0000000000	00000100443484	(011)3549-3658	(011)3549-3672
Endereço		Cidade	UF	CEP
RUA MARTINIANO DE CARVALHO		SAO PAULO	SP	4004-030
A ACE Seguradora, neste ato devidamente representada por seus representantes legais, assinam a presente apólice, baseado nas informações constantes da Proposta e demais anexos, apresentadas pelo Tomador e / ou Segurado, que fazem parte integrante e inseparáveis do presente Contrato.				

SAO PAULO ,15 DE MARÇO DE 2016

Local e Data de Emissão

ACE SEGURADORA S.A.

Av. das Nações Unidas, 8.501 - 28º andar - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05425-070 - Tel:(11) 4504-4400 - Fax:(11) 4504-4395

ÓRGÃO EMISSOR	SEGURO DO RAMO	APÓLICE	DOCUM	TIPO DOCUMENTO
17 SAO PAULO	75 GARANTIA SET. PUBLICO	0000837	0000795	21 ENDOSSO ADICIONAL
NOME DO TOMADOR		DATA DE EMISSÃO		
00000163968 TELEFONICA BRASIL S. A.		15/03/2016		

Central de Atendimento ACE: 4504-4400

Utilize a Ouvidoria quando não se sentir satisfeito com as soluções apresentadas

O Grupo ACE instituiu o serviço de Ouvidoria para garantir um atendimento de qualidade, seja por meio do telefone ou correio eletrônico. O prazo para conclusão do atendimento é de até quinze dias.

A indicação da Ouvidoria se dá para casos em que os clientes ou usuários dos produtos e serviços do Grupo não encontrem uma solução satisfatória ao percorrer as vias tradicionais que têm à disposição (SAC, Fale Conosco, Sinistros entre outros).

Ouvidoria tem como objetivo assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor. A área também atua como canal de comunicação entre o Grupo e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Portanto, se você é segurado e não ficou satisfeito com as soluções apresentadas pelos serviços que tem à sua disposição, entre em contato com ouvidoria@acegroup.com ou ligue para 0800-722-5059.

Telefone SUSEP - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9:30 às 17:00) 0800 021 8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante na apólice/proposta.

"SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros".

ITEM

CONSTR.FORNEC.PRESTA

RAMO	COBERTURA	VALOR EM RISCO	IMPORTANC. SEGURADA	% TAXA	% DES.1	% DES.2	VALOR PREMIO
0775	CONSTR.FORNEC.PRESTA	5,316.45	5,316.45	0.00	0.00	0.00	180.00
TOTAL RISCO			5,316.45				180.00
TOTAL DOCUMENTO			5,316.45				180.00



1. ENDOSSO

Este endosso destina-se a aumentar a Importância Segurada da Apólice nº 17.75.0000937.12 em R\$ 5.316,45 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), e, portanto, para este período, considera-se o equivalente a R\$ 59.117,40 (cinquenta e nove mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), conforme, exclusivamente, 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 070/2011.

2. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições da Apólice que não tenham sido alterados pelo presente Endosso.